



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

CHAMADA PÚBLICA

CONVITE VAGAS REMANECENTES *(pós EDITAL Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017)*

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS/LIBRAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS-IFNMG, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA** de convite para seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para o encargo de Coordenador de Curso, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em Letras/Libras na modalidade a distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, a ser ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD do IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O Processo Seletivo será regido por esta chamada pública e tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior, interessados em desempenhar o encargo de **Coordenador de Curso**, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em Letras/Libras na modalidade a distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB, a ser ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD do IFNMG **cumprindo carga horária semanal de 20h**.

1.2- As informações referentes ao programa UAB, vínculo, encargo, atribuições, capacitação, normas institucionais do CEAD/IFNMG e remuneração das bolsas são as mesmas estabelecidas pelo *EDITAL Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017*.

1.3- Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail selecaocoord.uabifnmg@gmail.com.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

a) Possuir graduação em Letras/LIBRAS;

a.1) Não havendo candidato com a formação no item 'a', a formação deverá ser em Letras/Português, Letras/Inglês ou Letras/Espanhol, tendo prioridade para quem esteja cursando o curso de Letras LIBRAS como segunda graduação;

b) Possuir proficiência comprovada, prioritamente em nível federal: Prolibras;

c) Possuir pós-graduação *Lato Sensu* na área de Libras ou educação e experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho), de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e as Portarias CAPES nº 183/2016 e 15/2017, **ou**;

c.1) Possuir pós-graduação *Stricto Sensu* e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho), de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e as Portarias CAPES nº 183/2016 e 15/2017;

d) Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total de 20 horas semanais no CEAD/IFNMG e atendimento das demandas inerentes ao cargo;

e) Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;

f) Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado(a) pela Coordenação Geral do CEAD/IFNMG.

g) Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006 e a Portaria CAPES nº 183/2016

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição em anexo (ANEXO 1) e o envio da mesma ao e-mail selecaoord.uabifnmg@gmail.com, acompanhada das cópias digitalizadas da seguinte documentação:

- RG e CPF.
- Comprovante de endereço.
- Diploma de Graduação e histórico escolar de graduação (conforme exigência do item 2.1 – a ou a1 desta chamada);
- Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu ou stricto sensu* e histórico (conforme exigência do item 2.1 – c ou c.1 desta chamada);
- Contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove, experiência em Magistério do Ensino Superior (conforme exigência do item 2.1 – c ou c.1 desta chamada);

3.1 As inscrições serão recebidas no período de **12/07/2017 a 17/07/2017** .

3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas desta chamada e do Edital nº 18 de 20 de janeiro de 2017.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos a Coordenador do Curso a que se refere esta chamada seguirá conforme cronograma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODOS
1	Publicação da Chamada	11/07/17
2	Período das Inscrições	12/07/2017 a 17/07/2017
3	Homologação e Publicação do Resultado	Até 19/07/2017

4.2 O processo seletivo não terá fase eliminatória. Todos os candidatos que tiverem inscrição homologada serão classificados em lista única.

4.3 Em caso de empate entre candidatos, serão observados os critérios abaixo na ordem em que se apresentam:

4.3.1 Maior titulação.

4.3.2 Maior experiência em magistério do ensino superior.

4.3.3 Candidato mais idoso.

5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada na página do CEAD/IFNMG no endereço http://ead.ifnmg.edu.br/processo_seletivo, conforme cronograma no item 4 desta chamada.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, será desvinculado do programa.

6.2 Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade.

6.3 A convocação poderá ser efetivada na página do CEAD/IFNMG no endereço http://ead.ifnmg.edu.br/processo_seletivo e/ou através dos e-mail e telefone informados na ficha de inscrição.

6.4 Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito ou proibido.

6.5 Aos candidatos classificados não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático - pedagógicas no âmbito da UAB/IFNMG.

6.6 Este processo seletivo terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período.

Montes Claros/MG, 11 de julho de 2017

Prof. Antônio Carlos Soares

Diretor de Educação a Distância/IFNMG

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: CONVITE VAGAS REMANECENTES

(pós EDITAL Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017)

ENCARGO: Coordenador de Curso	
Curso	Letras-Libras
Nome	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
Formação (graduação, pós-graduação, proficiência em Libras)	
Endereço	
E-mail	
Telefones/Watssap	
Tempo de experiência apresentado por e-mail e comprovado através de documentação:	
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.	
_____, _____ de _____ de 2017	

Assinatura	